

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/02/02 1
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 6ª
(SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Gim.

SECRETARIA: Deputado João Carlos.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 17 horas e 11 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 20 minutos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Gim):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei Complementar nº 1.549, de 2002**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Lei nº 2.761, de 2002**, de autoria do Deputado Sílvio Linhares.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **Distrital** Gim

LC 1549/2002

Projeto de Lei Complementar nº
(Deputado **GIM ARGELLO**)

*Fixa a Vila Presidencial no local que
especifica e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica destinada, na Região Administrativa do Plano Piloto - **RA-I**, a área para constituição do Núcleo Habitacional Vila Presidencial.

§ 2º - A área mencionada no parágrafo anterior **destina-se** ao uso residencial, compreendendo unidades habitacionais **unifamiliares** e **coletivas**, equipamentos **públicos**, comunitários e **comerciais**.

Art. 2º - Os lotes decorrentes do parcelamento da área citada no artigo primeiro serão alienados pelo órgão **competente**, aos moradores **que**, na data da publicação desta Lei Complementar, residam na Vila Presidencial, observando-se o seguinte:

- I - não ser e não ter sido proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal;
- II - não ter sido **beneficiado** por nenhum programa da **SHIS** ou do **fflHAB**.



Parágrafo Único - a alienação referida no **caput** far-se-á a preço de terra nua e nas mesmas **condições** vigentes para cooperativas habitacionais atendidas pelo **IDHAB**.

Art. 3º - Os custos da avaliação da terra e do registro **cartorial** serão incorporados no valor da venda do imóvel.

Art. 4º - No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da **publicação** desta Lei **Complementar**, o Poder Executivo definirá a poligonal e elaborará o **Projeto** Urbanístico da Vila Presidencial.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - **Revogam-se** as **disposições** em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O local de **desembramento** da Vila **Presidencial**, será fixada para os moradores que estão residindo nesta área a muito **anos**, fica dentro do complexo da Granja do **Torto**, é compatível com os parâmetros de preservação do meio ambiente e indica o reconhecimento **definitivo** do Governo do Distrito **Federal**, ao direito de uma moradia digna.

Essa área precisa ser **regularizada**, inclusive vinte e duas residências próxima a Vila Presidencial e que será **incluída** no projeto urbanístico da referida Vila.

Portanto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei **complementar**.

SaladasSessões,



GIM ARGELLO
Deputado Distrital



GABINETE DO DEPUTADO SILVIO LINHARES, PMDB

PL 2761/2002

PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Dispõe sobre a concessão de porte de arma de fogo para os Comissários de Menores do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido porte de arma de fogo de uso permitido para os Comissários de Menores do Distrito Federal.

Parágrafo único. O porte de arma de que trata o *caput* fica condicionado a aprovação do comissário em curso de habilitação técnica para efeito de uso e porte de arma de fogo de uso permitido e a psicotécnico específico realizado por órgão oficial ou credenciado.

Art. 2º O registro do porte de arma de que trata esta Lei deverá constar da Cédula de Identidade Funcional do Comissário de Menores.

Art. 3º O Comissário de Menores terá livre acesso a todos os locais que se fizer necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

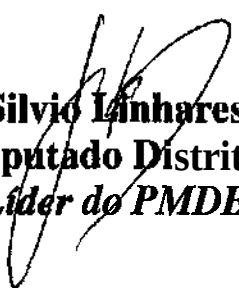
A presente proposição tem por **objetivo** conceder aos comissários de menores o livre porte de arma de fogo.

A medida se apresenta como necessária em razão das atividades exercidas pelos referidos **comissários**, em especial, o cumprimento de mandados de busca e apreensão de adolescentes autores de atos infracionais, inclusive maiores de 18 anos de **idade**, caso em que se aplica o Estatuto da Criança e do Adolescente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Além disso, o Comissário de Menores é um agente auxiliar da justiça que precisa estar amparado para o pleno exercício de suas funções.

A proposta é oportuna portanto conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2002,


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 1.342, de 2001**, de autoria do Poder Executivo, que "**Estabelece** índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado '**Condomínio Residencial Novo Horizonte**', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de **Sobradinho - RA V**, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

(2º) **ITEM INCLUÍDO**: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.342, de 2001**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado '**Condomínio Residencial Novo Horizonte**', inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho » **RA V**, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM INCLUÍDO**: Discussão e votação, em turno único, do **Requerimento nº 2.076, de 2001**, de autoria de vários deputados que "Requer a transformação da sessão ordinária do dia 14/02/02 em Comissão Geral para discussão de assuntos relacionados ao incremento do turismo e do lazer no Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convida os parlamentares para reunião na sala de reuniões da Presidência, no dia 18 de **fevereiro**, às 15 horas, a fim de organizar a pauta de votação.

- Solicita que cada parlamentar apresente previamente 2 projetos de decreto legislativo.

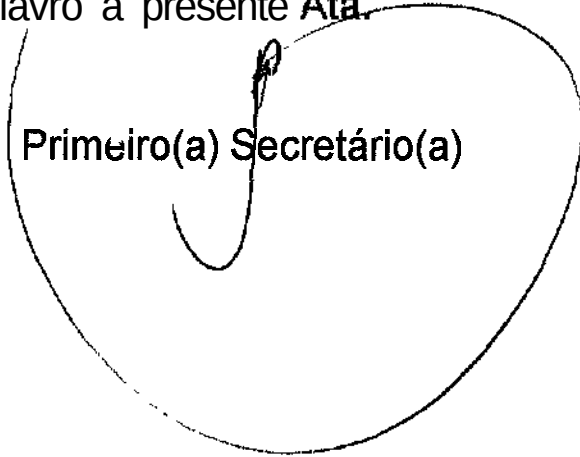
4 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07/02/02D	17h11min	EXTRAORDINÁRIA <i>fc EXTRA</i>	1

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está aberta a sessão.

Sob a Proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Item nº 01:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1.342, de 2001, de autoria do Poder Executivo que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado Condomínio Residencial Novo Horizonte, inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

Relatores: Deputado - CAF

Deputado - CCJ"

Em discussão. (Pausa.)

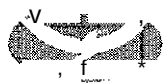
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

; Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputadps.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07/02/02D	17h11min	EXTRAORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1.342, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que 'estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado condomínio residencial Novo Horizonte, inserido no setor habitacional contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

"Discussão e votação do Requerimento nº 2.076, de 2002, que 'requer, nos termos regimentais, a transformação da sessão ordinária do dia 14/02/02 em Comissão Geral, para discussão de assuntos relacionados ao incremento do turismo e lazer no Distrito Federal'." (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07/02/02 D	17h11min	EXTRAORDINÁRIA	3

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão;
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

(Assume a presidência o Deputado João Carlos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARLOS) - Sobre a mesa,
Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARLOS) - O Expediente lido
vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº____, de / / .
juntamente com a ata sucinta da____sessão extraordinária.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07/02/02D	17h11min	EXTRAORDINÁRIA	4

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARLOS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, em virtude da presença dos comissários menores, solicito a V.Exa. que votemos o mais rápido possível o referido projeto, porque o trabalho deles começa agora, às 18 horas, no Carnaval de 2002;

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO CARLOS) - Deputado Silvio Linhares, havendo *quorum*, com certeza votaremos o projeto dos comissários.

; Novamente, solicito a presença dos deputados que se encontram na Casa para votarmos os projetos de interesse da população.

Esta Presidência vai suspender os trabalhos por cinco minutos.

(Sessão suspensa às 17h13min, reaberta às 18h10min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está aberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07/02/02D	17h11min	EXTRAORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Encontram-se em plenário apenas 7 Deputados.

Constatada a inexistência de *quorum*, a apreciação das matérias fica adiada.

Convido todos os Líderes - Deputado Chico Floresta, Líder do PT; Deputado José Santos Ramos, Líder do PFL; Deputado Valter Eduardo, Líder do PL, e demais Líderes, para participarem, na segunda-feira, após a semana do Carnaval, às 15h, de uma reunião na sala de reuniões da Presidência para definirmos a pauta de votação da semana seguinte.

Solicito aos Srs. Parlamentares que apresentem à assessoria da Mesa, ao Sr. Itamar, seus projetos e mais dois PDLs até o meio dia dessa segunda-feira. São dois projetos e dois PDLs por Deputado.

Então, fica marcada a reunião para segunda-feira, após a semana do Carnaval, às 15h, na sala de reuniões da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para definirmos a pauta de votação. Os Srs. Deputados devem apresentar até essa segunda-feira, pós-Carnaval, os projetos que V.Exas. gostariam que fossem apreciados pelo Plenário.

Agora só haverá sessão na semana após o Carnaval, tendo em vista que na quinta-feira após a Quarta-feira de Cinzas, será uma Comissão Geral, atendendo à solicitação do Deputado Rodrigo Rollemberg, para discutirmos, nesta Casa, o turismo. Então, os Srs. Parlamentares que quiserem participar estão convidados.

Agradeço a presença de todos vocês e a Deus até aqui pela condução dos trabalhos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07/02/02D	17h11min	EXTRAORDINÁRIA	6

Desejo a todos vocês um bom Carnaval e um bom descanso.
Fiquem com Deus e até quarta-feira da semana que vem.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão 18h19min.)